



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.824

Conde, 23 de novembro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0298/2020      CONDE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 10432019 de 14/01/2020 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

#### 21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1101 REQUALIFICAÇÃO, CONST. AMP. E REFORMA DE UBS

10.301.0034.1101.4490510000.211 OBRAS E INSTALAÇOES      665.000,00

Valor Total da Ação ( 1101 ) R\$ 665.000,00

Valor Total do Órgão ( 21600 ) R\$ 665.000,00

Valor Total R\$ 665.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 665.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

#### 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE

12.361.0025.2029.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      403.000,00

Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$ 403.000,00

Valor Total do Órgão ( 21400 ) R\$ 403.000,00

#### 21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE P/UBS

10.301.0034.1102.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      138.000,00

Valor Total da Ação ( 1102 ) R\$ 138.000,00

#### 2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO

10.301.0034.2048.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO      35.000,00

10.301.0034.2048.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURÍDICA      52.000,00

Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$ 87.000,00

#### 2059 MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REabilitaçõ-

CER

21.000,00

10.302.0034.2059.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO      21.000,00

10.302.0034.2059.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURIDICA      16.000,00

Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$ 37.000,00

Valor Total do Órgão ( 21600 ) R\$ 262.000,00

Valor Total R\$ 665.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*lealeee*  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita